



PORTARIA CONACI N° 10/2022

Designa membros da Comissão Científica, em conformidade com a Resolução Conaci 003/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, em especial no artigo 27.

RESOLVE:

Art. 1o - Designar os membros para integrar a Comissão Científica do Conaci, nos termos do art. 2° do Anexo I da Resolução Conaci no 003/2020:

- 1 - Leonardo de Araújo Ferraz - membro titular do Conaci (CTGM-Belo Horizonte);
- 2 - Edmar Moreira Camata - membro titular do Conaci - membro titular do Conaci
e integrante da presidência do Conaci (SECONT Espírito Santo);
- 3 - Sílvia Helena Correia Vidal - membro titular do Conaci (Assembleia Legislativa Ceará);
- 4 - Maria Christina Machado Publio - membro titular do Conaci (CGM-Fortaleza);
- 5 - Ludinaura Regina Souza dos Santos;
- 6 - Marcelo Zenkner;
- 7 - Marcus Vinícius de Azevedo Braga;

Art. 2° - A comissão será regida sob a presidência de Leonardo de Araújo Ferraz e vice-presidência de Edmar Moreira Camata .



CONACI
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Conaci nº 003/2020, ouvida a Comissão Científica da mencionada Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2022

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Presidente do Conaci